

02 de Setembro de 2017 – Ano XXVII – Nº 165 – Jaboatão dos Guararapes

2 de setembro de 2017

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, denominada Comissão Eleitoral para eleição dos representantes da Sociedade Civil para o mandato 2017/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Jaboatão dos Guararapes, criado por meio da Lei Municipal nº 362/2009 e regulamentado por meio de Regimento Interno que foi publicado no Diário oficial de Jaboatão dos Guararapes nº 187 em 14 de Outubro de 2010 e nos termos da Resolução nº 001/2017 datada de 23 de Março de 2017, no uso de suas atribuições, torna público **RESULTADO FINAL** da análise da documentação apresentada pelas Entidades da Sociedade Civil inscritas a participarem do pleito eleitoral que ocorrerá em 31 de agosto do ano em curso, em ordem alfabética, após apresentação de Recursos:

ENTIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO
Associação dos Moradores da Comunidade das Carolinas	15024921/0001-61	DEFERIDA
Associação dos Moradores da Vila da Boa Esperança	40815995/0001-63	DEFERIDA
Colônia de Pescadoras do Jaboatão dos Guararapes	03561590/0001-10	DEFERIDA

Jaboatão dos Guararapes, 29 de Agosto de 2017.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº.515/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação através do requerimento protocolo nº. 2891702017, datado de 13.07.2017.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, o servidor **GEORGE HANTILIO CABRAL DE ALBUQUERQUE**, mat. **19.505-7**, lotado na Secretaria Especial de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **retroagindo seus efeitos a 13.07.2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.534/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.157/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, por motivo de saúde, a servidora **EDNALVA MARIA DOS SANTOS**, mat. nºs. **16.478-0 e 18.486-1** nos cargos de Professor 1 Classe-III 4G e Professor 1 Classe-III 1B, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 03.06.2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.536/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.158/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, por motivo de saúde, a servidora **RUTE AZEVEDO DE OLIVEIRA**, mat. nº **19.254-6** no cargo de Agente Comunitário de Saúde I, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 25.05.2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.542/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.197/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, por motivo de saúde, a servidora **SILVANIA ROBERTA DE MELO**, mat. nº **17.217-0** no cargo de Professor 1 Classe-I 1A, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 21.06.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.550/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.171/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, a servidora **BETAILDE GOMES DA SILVA MAIA**, mat. nº **13.967-0**, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação no cargo de Professor 1 Classe-III 3F, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas, **retroagindo seus efeitos a 01.06.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.551/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.172/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, a servidora **ADRIANA CARLA DE AQUINO**, mat. nº **15.243-9** no cargo de Professor 2 Classe-I 1A, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 01.06.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.552/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.173/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias, por motivo de saúde, a servidora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA**, mat. nº **18.113-7** no cargo de Agente de Combate as Endemias I, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 10.06.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.553/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.174/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, a servidora **ROSIANE PEREIRA DA SILVA LUNA**, mat. nº **19.245-7** no cargo de Agente Comunitário de Saúde I, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 25.05.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.554/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.190/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, a servidora **RENATA NUNES SOARES COSTA**, mat. nº **18.631-7** no cargo de

Professor 2 Classe-II 1A, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 14.06.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.555/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.192/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias, por motivo de saúde, a servidora **ADRIANA CARNEIRO DOS SANTOS**, mat. nº **17.741-5** no cargo de Agente de Combate as Endemias II, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 12.06.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.556/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.189/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias, por motivo de saúde, a servidora **VILMA SIMONE RAGO**, mat. nº **16.214-0** no cargo de Professor 1 Classe-III 3E, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 12.06.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.557/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.133/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias, por motivo de saúde, a servidora **ANDRÉA SOUSA DA SILVA**, mat. nº **17.753-9** no cargo de Agente de Combate as Endemias II, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 27.03.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.558/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.154/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, por motivo de saúde, ao servidor **JOSÉ JOAQUIM DA ROCHA NETO**, mat. nº **15.098-3** no cargo de Agente de Manutenção e Infraestrutura Escolar – III-E, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo o mesmo desempenhar atividades em áreas administrativas, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 28.04.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.559/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.153/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, a servidora **MICHELE MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOZA CAMPELLO**, mat. nº **18.545-0** no cargo de Professor 1 Classe-II 1A, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de**

02.05.2017.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.560/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.151/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias, por motivo de saúde, a servidora **CRISTIANA MARIA ROCHA DE ASSIS**, mat. nº **12.347-1** no cargo de Professor 1 Classe-III 6L, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 19.05.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.561/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.150/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias, por motivo de saúde, a servidora **ADNA MARTINS DA SILVA**, mat. nº **13.472-4** no cargo de Professor 1 Classe-III 4G, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 19.05.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.562/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de

dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.149/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias, por motivo de saúde, a servidora **SONIA MARIA DOS SANTOS**, mat. nº **17.709-1** no cargo de Agente Comunitário de Saúde II, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 23.05.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.563/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.152/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, por motivo de saúde, a servidora **MARIA DOS PRAZERES DA SILVA**, mat. nº **18.123-4** no cargo de Agente de Combate as Endemias II, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 18.05.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.564/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.142/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, a servidora **VIVIANE FRANÇA DE OLIVEIRA**, mat. nº **13.089-3** no cargo de Professor 2 Classe-II 4G, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 10.05.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.565/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.143/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias, por motivo de saúde, a servidora **MICHELLE EUGENIA DO NASCIMENTO**, mat. nº **14.803-2** no cargo de Professor 1 Classe-III 3E, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 15.05.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.566/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.147/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias, por motivo de saúde, ao servidor **ERICK CHRYSYTIAN DE OLIVEIRA FALCÃO**, mat. nº **18.050-5** no cargo de Agente de Combate as Endemias I, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo o mesmo desempenhar atividades em áreas administrativas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 09.05.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.567/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.144/2017.

RESOLVE:CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, por motivo de saúde, a servidora **VIVIANE RIBEIRO DA SILVA**, mat. nº **18.818-2** no cargo de Professor 1 Classe-III 1A, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 11.05.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.568/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.145/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, a servidora **EVA MARIA DE MELO**, mat. nº **12.345-5** no cargo de Professor 2 Classe-II 6M, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 22.05.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.569/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.146/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias, por motivo de saúde, a servidora **MARIA DIONÍSIA MOTA DO NASCIMENTO**, mat. nº **18.119-6** no cargo de Agente de Combate as Endemias I, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 16.05.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.570/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.139/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, a servidora **JANIMARIA RIBEIRO DE ALMEIDA**, mat. nº **14.354-5** no cargo de Professor 1 Classe-III 3E, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 03.05.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.571/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.140/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, por motivo de saúde, a servidora **REGINA FRANCISCA SOARES**, mat. nº **12.415-0** no cargo de Professor 1 Classe-IV 6M, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 09.05.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.572/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.141/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, a servidora **CRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS**, mat. nº **17.909-4** no cargo de Agente Comunitário de Saúde II, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02.03.2017.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.573/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.131/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias, por motivo de saúde, a servidora **JANAÍNA BEZERRA DE SOUZA**, mat. nº 14.866-0 no cargo de Professor 1 Classe-III 2C, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, a partir de 08.05.2017.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.574/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.188/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, a servidora **HATIENE BARBOSA DA SILVA**, mat. nº 18.459-4 no cargo de Professor 1 Classe-II 1B, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, a partir de 09.06.2017.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.575/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de

dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.128/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, a servidora **SANDRA VOLEIDE GOMES DE MELO**, mat. nº **17.855-1** no cargo de Agente de Combate as Endemias II, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 03.04.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.576/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.199/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, a servidora **ANA LÚCIA VENÂNCIO DE LEMOS**, mat. nº **17.751-2** no cargo de Agente de Combate as Endemias II, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 02.05.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.577/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando requerimento protocolo sob nº. 2886632017, e Parecer nº. 208/2017 – Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 12.07.2017.

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para Estudo em razão da incompatibilidade de horário a servidora **ANNE CAROLINE ALVES CANELA**, cargo **Analista em Políticas Sociais e Econômicas I**, matrícula nº. **19.766-1**, lotada na Secretaria Executiva de Assistência Social, em conformidade com o Artigo 131 e seus parágrafos da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Público Municipal), sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de 06.03.2017 a 31.07.2017.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.578/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria de nº.254/2017, datada de 05.05.2017, que concedeu a cessão da servidora **ANA ELIZABETE PARENTE COSTA mat.14.056-2** onde se lê: **Com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento** leia-se: **Com ônus para a Secretaria Municipal de Saúde, mediante Regime de Cooperação Mútua, no âmbito do SUS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.579/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Despacho do Médico da Junta Médica Municipal, datado de 13.07.2017 da servidora abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem
2894462017	ALUISIO JERÔNIMO DO NASCIMENTO	18.000-9	Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.580/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.178/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias, por motivo de saúde, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES**, mat. nº 16.833-5 no cargo de Agente de Manutenção e Infraestrutura Escolar-III-D, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 07.05.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.581/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.135/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, a servidora **SELMA CAVALCANTE DE SOUZA**, mat. nº 14.527-0 no cargo de Professor 1 Classe-III 5I, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 05.05.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.600/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº.208/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, por motivo de saúde, ao servidor **JOÃO DA SILVA VIEIRA**, mat. nº 11.923-7, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação no cargo de Professor 2 Classe II 70, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo o mesmo desempenhar atividades em áreas administrativas, **retroagindo seus efeitos a 15.06.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.637/2017**Dispõe sobre cessão de servidores.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência do Ofício nº 232/2017-GP do Tribunal de Justiça de Pernambuco, datado de 23.02.2017.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a Renovação da Cessão dos servidores nos termos e condições abaixo especificados:

NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM		ÓRGÃO CESSIONÁRIO	PERÍODO DE CESSÃO	CONDIÇÃO
	MATRÍCULA	CARGO			
AMARA BATISTA ESTEVAM	8.488-3	Assist. em Sup. à Gestão I	Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJ/PE	01.01.2017 a 31.12.2017	Com ônus para o órgão de origem – 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio 15/2007
ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS	17.077-1	Assist. em Sup. à Gestão I	Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJ/PE	01.01.2017 a 31.12.2017	Com ônus para o órgão de origem – 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio 15/2007
CHRISTIAN BOTELHO DE FREITAS	16.119-5	Agente em Administração Escolar – III – D	Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJ/PE	01.01.2017 a 31.12.2017	Com ônus para o órgão de origem – 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio 15/2007
CLÓVIS ROBERTO DA SILVA	11.020-5	Assist. em Sup. à Gestão I	Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJ/PE	01.01.2017 a 31.12.2017	Com ônus para o órgão de origem – 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio 15/2007
EDNA MARIA XAVIER FERREIRA	12.777-9	Guarda Municipal	Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJ/PE	01.01.2017 a 31.12.2017	Com ônus para o órgão de origem – 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio 15/2007
ELAINE CRISTINA CANHA	16.588-3	Agente em Administração Escolar – IV – C	Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJ/PE	01.01.2017 a 31.12.2017	Com ônus para o órgão de origem – 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio 15/2007
GIRLEANDES BARBOSA DA SILVA	16.321-0	Assist. em Sup. à Gestão I	Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJ/PE	01.01.2017 a 31.12.2017	Com ônus para o órgão de origem – 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio 15/2007
IEDJA BATISTA DE ANDRADE C. DE ARRUDA	17.156-5	Assist. em Sup. à Gestão I	Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJ/PE	01.01.2017 a 31.12.2017	Com ônus para o órgão de origem – 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio 15/2007
IVAN AUGUSTO SANTOS	14.142-9	Guarda Municipal	Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJ/PE	01.01.2017 a 31.12.2017	Com ônus para o órgão de origem – 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio 15/2007
JAEL FÉLIX DOS SANTOS	16.063-6	Assist. em Sup. à Gestão I	Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJ/PE	01.01.2017 a 31.12.2017	Com ônus para o órgão de origem – 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio 15/2007
JAILTON ASSIS CARNEIRO	17.116-6	Assist. em Sup. à Gestão I	Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJ/PE	01.01.2017 a 31.12.2017	Com ônus para o órgão de origem – 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio 15/2007
JOSELITO DE LIMA BEZERRA	14.186-0	Guarda Municipal	Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJ/PE	01.01.2017 a 31.12.2017	Com ônus para o órgão de origem – 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio 15/2007
JURANDIR BRAZ DE MELO	14.112-7	Assist. em Sup. à Gestão I	Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJ/PE	01.01.2017 a 31.12.2017	Com ônus para o órgão de origem – 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio 15/2007

LENILSON JOSÉ AROUCHA DA SILVA	12.816-3	Guarda Municipal	Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJ/PE	01.01.2017 a 31.12.2017	Com ônus para o órgão de origem – 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio 15/2007
MARCOS HENRIQUE NASCIMENTO GOMES	15.456-3	Assist. em Sup. à Gestão I	Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJ/PE	01.01.2017 a 31.12.2017	Com ônus para o órgão de origem – 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio 15/2007
MARCOS SOUZA DA SILVA	12.814-7	Guarda Municipal – Sub Inspetor I	Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJ/PE	01.01.2017 a 31.12.2017	Com ônus para o órgão de origem – 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio 15/2007
MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS	11.167-8	Assist. em Sup. à Gestão I	Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJ/PE	01.01.2017 a 31.12.2017	Com ônus para o órgão de origem – 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio 15/2007
MARIZA BENEDITA RODRIGUES	10.904-5	Assist. em Sup. à Gestão I	Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJ/PE	01.01.2017 a 31.12.2017	Com ônus para o órgão de origem – 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio 15/2007
NADJANE NASCIMENTO ALBUQUERQUE	10.099-4	Assist. em Sup. à Gestão I	Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJ/PE	01.01.2017 a 31.12.2017	Com ônus para o órgão de origem – 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio 15/2007
REJANE ARICINA DE LIMA	12.112-6	Assist. em Sup. à Gestão I	Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJ/PE	01.01.2017 a 31.12.2017	Com ônus para o órgão de origem – 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio 15/2007
REJANE BELINA DE OLIVEIRA	10.457-4	Assist. em Sup. à Gestão I	Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJ/PE	01.01.2017 a 31.12.2017	Com ônus para o órgão de origem – 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio 15/2007
RONALDO ABREU DA SILVA	15.364-8	Agente em Administração Escolar – III – D	Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJ/PE	01.01.2017 a 31.12.2017	Com ônus para o órgão de origem – 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio 15/2007
SINEZIA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	8.160-4	Agente em Administração Escolar – III – J	Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJ/PE	01.01.2017 a 31.12.2017	Com ônus para o órgão de origem – 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio 15/2007
VALQUÍRIA MARTINS DOS SANTOS	11.286-0	Assist. em Sup. à Gestão I	Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJ/PE	01.01.2017 a 31.12.2017	Com ônus para o órgão de origem – 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio 15/2007
VIVIANE ASSIS DOS SANTOS	16.112-8	Agente em Administração Escolar – III – D	Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJ/PE	01.01.2017 a 31.12.2017	Com ônus para o órgão de origem – 7º (Sétimo) Termo Aditivo ao Convênio 15/2007

Art. 2º Fica determinada a adoção imediata de providências, no âmbito desta Secretaria, em coordenação com os outros órgãos responsáveis, para formalização da renovação de cessão através de competente instrumento de convênio, nos termos da legislação de regência.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem à data de início da renovação de cessão do servidor, nos termos acima indicados.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.638/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Ofício nº.47/2017 – SEC/JUD do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco

– Juízo de Direito da Comarca de Olinda, datado de 21.02.2017.

Considerando Ofício nº.48/2017 – SEC/JUD do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – Juízo de Direito da Comarca de Olinda, datado de 21.02.2017.

RESOLVE:

FICA CONVOCADA, para compor como jurada nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri da Comarca de Olinda, nos períodos de 21.02.2017 a 23.02.2017 e 01.03.2017 a 31.07.2017, durante todos os dias dos meses de março a julho de 2017 a servidora **RIVANY FELICIANO DO NASCIMENTO**, matrícula nº. **14.098-8** cargo **Agente em Alimentação Escolar – V – G**, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, os efeitos desta portaria retroagem à data de início de cessão da servidora, nos termos acima indicados.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.639/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Ofício nº.2017.0126.000192B do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – 2º Tribunal do Júri da Comarca do Recife, datado de 16.01.2017.

RESOLVE:

FICA CONVOCADA, para compor como jurada nas sessões de julgamento do 2º Tribunal do Júri da Comarca do Recife, no período de 01.02.2017 a 20.12.2017, com sessões de julgamento diárias no exercício de 2017 a servidora **NEUZA DE ALBUQUERQUE LINS BRITO**, matrícula nº. **13.312-4** cargo **Professor 1 Classe III 3E**, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, os efeitos desta portaria retroagem à data de início de cessão da servidora, nos termos acima indicados.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.641/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Ofício nº.2017.0126.000194A do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – 2º Tribunal do Júri da Comarca do Recife, datado de 16.01.2017.

RESOLVE:

FICA CONVOCADO, para compor como jurado nas sessões de julgamento do 2º Tribunal do Júri da Comarca do Recife, no período de 23.01.2017 a 20.12.2017, com sessões de julgamento diárias no exercício de 2017 o servidor **ROSELIO ROZENDO DE SANTANA**, matrícula nº. 16.685-5 cargo **Agente em Manutenção de Infraestrutura Escolar – III – E**, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, os efeitos desta portaria retroagem à data de início de cessão do servidor, nos termos acima indicados.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.642/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Mandado de Intimação de Expediente nº.2017.0278.002570 do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – Primeira Vara Criminal da Comarca de Camaragibe, datado de 14.06.2017.

RESOLVE:

FICA CONVOCADA, para compor como jurada nas sessões de julgamento da 1ª Vara Criminal da Comarca de Camaragibe, nos dias 02, 07, 09, 14, 16, 21, 23, 28 e 30 de agosto; 04, 11, 18 e 25 de setembro; 02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25 e 30 de outubro a servidora **LUCIANA FARIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº. 14.878-4 cargo **Professor 1 Classe – II – 4G**, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, os efeitos desta portaria retroagem à data de início de cessão da servidora, nos termos acima indicados.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.643/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação através do Ofício nº. 529 de 2017/SEPGE da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, datado de 10.08.2017 e protocolo nº. 2902182017.

RESOLVE:

INTERROMPER a pedido, a Licença sem Vencimentos, concedida através da Portaria de nº 605/2015, datada 17.08.2015, da servidora **MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 18.865-4 Cargo Professor 2 Classe – I 1B, para exercer suas funções nas Escolas Municipais Visconde Suassuna e Paulino Menelau, lotada na Secretaria Executiva de

Planejamento e Gestão em Educação, **retroagindo seus efeitos a 25.07.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 17 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.645/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando requerimento protocolado sob nº. 2890072017, e Parecer nº. 217/2017 – Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 26.07.2017.

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial para Estudo em razão da incompatibilidade de horário ao servidor **ISRAEL DO NASCIMENTO ROCHA**, cargo **Guarda Municipal**, matrícula nº. **19.517-0**, lotado na Secretaria Especial de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil, em conformidade com o Artigo 131 e seus parágrafos da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Público Municipal), sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, retroagindo seus efeitos ao período de 26.06.2017 a 30.06.2017.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas